



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI N° 024/2020.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 53.625,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais), destinados ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.625,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19) para a Assistência Social.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
08.003.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.003.08.244.0029.6.051	FEMAS PPAS PBF Estadual		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11021	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
08.003.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.003.08.244.0029.6.047	Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11022	35.625,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11022	3.000,00
Total			53.625,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita do orçamento vigente:

CRISOGONO NOLETO DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.685.689-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	11021	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	11022	32.850,00
1.7.18.12.11.05.00	Ações do COVID no SUAS para EPI- Portaria 369/2020	11022	5.775,00
Total			53.625,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.685.689-20